

## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

Protocolo N.º 491 / 2015
Campo Mourão 4 7 / 3 / 15 Horas 09:08

INDICAÇÃO

REOTOCOLISTA

idosos.

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
SALA DAS SESSÕES 180 31 2015
PRESIDENTE

A Vereadora que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1°, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 43 - Programa de Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos; Objetivo - Assegurar o domínio da leitura e da escrita, desenvolver o conjunto de processos de aprendizagens, formais ou não formais, a enriquecer o conhecimento e melhorar competências técnicas e profissionais, reorientando alunos a fim de atender suas próprias necessidades e/ou da sociedade, buscando sempre a erradicação do analfabetismo; Ação 2122 - Manter o Ensino para Jovens e Adultos INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA — REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, solicitando aquisição de computadores para o Centro da Juventude Itachir Tagliari do Município de Campo Mourão para oferecer cursos a jovens, adultos e



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANA

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

#### JUSTIFICATIVA:

Nos dias atuais, a informática está presente em quase 100% do dia a dia e seu desconhecimento produz um novo modelo de analfabetismo - o digital. Os computadores serão usados para ministrar cursos de informática para jovens, adultos e idosos com a finalidade de auxiliar nos objetivos de cada uma dessas pessoas, no conhecimento e na utilização das ferramentas de um computador.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 12 de março de 2015.

Professora Nelita iacentini Vereadora - PSD

/pcr

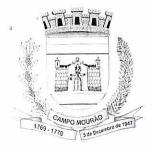
N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO: 412115 DATA: 25/03/15



## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 494 /2015

REQUERIMENTO N° /2015.		
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013. SOBRE A MATÉRIA:		
(≿) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.		
( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.		
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:		
( ) Não		
( ) Sim, conforme anexo.		
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:		
(X) não há qualquer óbice.		
( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI) ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) ( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)		
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.		
( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.		
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.		
(X) não há qualquer óbice.		
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.		
( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.		
( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.		
( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.		
Campo Mourão,⊀8 de Março de 2015.		
Marcelo Antonio Brandino Assis DIVISÃO LEGISLATIVA		



### PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

#### ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

#### DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBI	MENTO PARA PARECER: 18/03/2015.
(x) Indicação nº       0491/2015         () Indicação Legislativa nº       /2015         () Requerimento       /2015         () Outros       /2015	( ) Projeto de Lei nº/2015 ( ) Projeto de Resolução/2015 ( ) Emenda à L.O.M. nº/2015 ( ) Moção nº/2015
AUTOR: Prof.ª Nelita	
OCORRÊNCIAS:	
( x ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e	legalidade.
( ) Verificação de Prejudicialidade.	
( ) Vício de competência da matéria. Competência do	(a)
( ) Vício de origem. Competência privativa do (a)	
AND THE STATE OF T	
( ) Inorgânico por ferir:	
( ) llegal por ferir:	
( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade a	través de emendas
( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:	
( x ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frent	e ao disposto no programada LDO.
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente	ao disposto no artdo PPA.
Parecer prolatado em 18/03/2015.	
<ul> <li>( x ) favorável à tramitação.</li> <li>( ) favorável à tramitação com emendas.</li> <li>( ) Pela apresentação de substitutivo</li> <li>( ) Diligências</li> </ul>	( ) Emendas em anexo. ( ) Substitutivo em anexo.

Ulisses Lima Takarada

alines Travado

Procurador Jurídico OAB/PR 59.148